

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.196.755/0001-09

Praça Henrique Szafermann, 139, centro – CEP 87.355-000 – Juranda/PR

Telefone: (44) 3569-1185 – email: www.juranda.pr.gov.br



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO DE JURANDA

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Juranda-Pr	CNPJ: 78.196.755.001/09		
Endereço: Praça Henrique Izafermann Centro; 139			
UF:	CEP:	Telefone:	
Pr	87.355-000	(44) 3569-1185	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
11.951-2	Banco do Brasil	3786-9	Juranda-Pr
Responsável:			CPF:
Bento Batista da Silva			492.781.779-20
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
3.741.219-8-SSP-PR	Prefeito Municipal	Prefeito Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,0 quilômetros na Estrada Treze de Maio.

4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Juranda ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios. Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	01
2 - Número de agricultores	19

Comunidades atendidas: Treze de Maio e Água da Prata

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13.809 litros de óleo diesel	Juranda-Pr	31.500,00	18 meses após a publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	01	Motoniveladora	26,84
02	Regularização e abaulamento do leito	km	7,0	Motoniveladora	30,06
03	Construção de lombadas	Un	30	Pá carregadeira	42,00
04	Tubulação bueiros	Un	01	Escavadeira	8,00
05	Construção de caixas de retenção	Un	22	Pá carregadeira	9,00
06	Revestimento de cascalho	km	7,0	Caminhão/Pá carregadeira/motoniveladora Rolo compactador	625,00

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

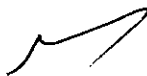
9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

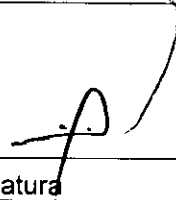
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

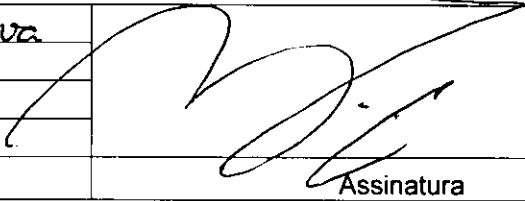


O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Juliano Aquilão dos Santos	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	73.799/D	
Local:	Juranda-Pr	
Data:	02/05/2013	

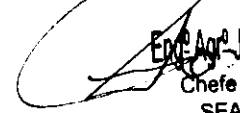
12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

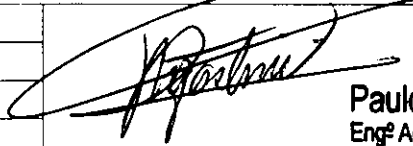
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Bento Batista da Silva	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	492.781.779-20	
Local:	Juranda - Pr	
Data:	02/05/2013	

13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Eng. Agr. João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão Assinatura
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	03-06-2013	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Paulo Alessandro Agostini Eng.º Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:	PAULO A. AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	03-06-2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

